



Ata da 72ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, realizada no dia 14 de agosto de 2015, com início às oito horas e dez minutos, com a presença das/dos conselheiras/os: professor Aldo Azevedo, Bruna Santos Costa, professora Érica Quinaglia Silva, professora Gabriela Mieto e professora Tatiana Lionço.

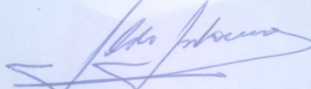
**Informe:** a) Renovação de registro do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas (CEP/IH). **Pauta:** Avaliação de projetos:

**4775715.7.0000.5540:** Com pendências: a) Esclarecer como será o recrutamento dos sujeitos de pesquisa; b) Esclarecer quais são os critérios de inclusão na pesquisa; c) Esclarecer como será o registro das informações. Se houver gravação do som de voz, é necessário incluir essa informação no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. **4807715.0.0000.5540:** Com pendências: a) Apresentar carta de aceite institucional; b) Esclarecer como será o recrutamento dos sujeitos de pesquisa; c) Esclarecer como será o registro das informações; d) Esclarecer se estudantes menores de idade participarão da pesquisa. Nesse caso, é necessário incluir o Termo de Assentimento, a ser assinado por eles, e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a ser assinado pelos pais e/ou responsáveis.

**4775615.9.0000.5540:** Com pendências: a) Atualizar o cronograma da pesquisa; b) Esclarecer onde serão realizadas as entrevistas; c) Esclarecer como será o recrutamento dos sujeitos de pesquisa; d) Incluir no TCLE que a recusa em participar da pesquisa não acarretará em danos ou prejuízo no atendimento ou no acesso ao serviço. **48021215.1.0000.5540:** Aprovado.

**48237315.4.0000.5540:** Com pendências: a) Revisar o cronograma da pesquisa e padronizá-lo nos diversos documentos apresentados. É fundamental atentar para o início da coleta de dados. O CEP/IH só avalia e aprova projetos cuja coleta de dados não tenha sido iniciada; b) Esclarecer, no TCLE, que a recusa em participar da pesquisa não acarretará em danos ou prejuízo no atendimento ou no acesso ao serviço; c) Esclarecer a metodologia do trabalho para a avaliação de seus aspectos éticos. **48077515.9.0000.5540:** Aprovado.

**44184015.7.0000.5540:** Com pendências: a) Apresentar o instrumento de coleta de dados no formato de tópicos ou questões que nortearão as entrevistas e o grupo focal; b) Esclarecer o número de participantes da pesquisa; c) Citar, nos termos de apresentação obrigatória, a Resolução 466/2012, que substituiu a Resolução 196/1996, como forma de resguardar os aspectos éticos da pesquisa; d) Justificar a recusa em retornar os dados da pesquisa aos participantes dela, tendo em vista que a Resolução 466/12 ressalta a importância do retorno da pesquisa às pessoas que dela participaram. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos. Esta ata foi elaborada por mim, Mônica Oliveira da Cruz, secretária do CEP/IH e é assinada pela presidente da sessão e todos os demais membros presentes. Esta ata também está disponível em versão impressa, assinada por todos os membros.



Erica Pinnaaglia Silva

Gabriela Salomito

Tatiana

Bruna Santos Costa